

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024

Anexo I – Quadro de Disponibilidade de Dias e Horários

Assinale com “X” os dias e horários da sua disponibilidade para trabalho

Turno: Manhã

Dias	Horários				
	7h às 7h50min	7h50min às 8h40min	9h às 9h50min	9h50min às 10h40min	11h às 11h50min
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					

Turno: Tarde

Dias	Horários				
	13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h30min	16h às 16h50min	16h50min às 17h40min
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					

Importante!

1. Candidatos(as) à(s) vaga(s) de 20 horas semanais deverão oferecer, pelo menos, 20 tempos de aula;
2. Candidatos(as) à(s) vaga(s) de 40 horas semanais deverão oferecer, pelo menos, 40 tempos de aula;
3. Os Setores Curriculares poderão apresentar demandas específicas de disponibilidade de horários que serão informadas aos (às) candidatos(as) nas Normas Complementares.

Neste termos, pede ferimento.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)
<<Nome completo do(a) candidato(a)>>